



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 134 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARCINA SÔNIA MAGALHÃES DOS SANTOS** para exercício da função de DIRETORA ESCOLAR na Escola Municipal O Pioneiro, no período de 02/09/2019 a 02/10/2019.

Art.2. Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Fátima do Sul-MS, 02 de setembro de 2019

PROFª. MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo
Portaria n.º 063/2019

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019 EXTRATO DO CONTRATO 073/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EM TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 500 MB LINK DEDICADO FULL - IP EXTERNO FIXO, VIA RÁDIO, CABO OU FIBRA ÓPTICA PELO PERÍODO DE 24 HORAS

ININTERRUPTAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL E O DISTRITO DE CULTURAMA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 96.001,68 (noventa e seis mil um real e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 8.000,14 (oito mil reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 Manutenção do Gabinete do Prefeito

04.122.0004.2.030 Operacionalização da SEGESP

12.361.0009.2.059 Manutenção da Secretaria de Educação

12.365.0009.2.076 Manutenção do Ensino Infantil

15.122.0016.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

04.122.0004.2.110 Manutenção das Atividades de Culturama

10.122.0012.2.120 Manutenção das Atividades da SESA

10.301.0010.2.191 Manutenção Bloco de Atenção Básica

10.302.0013.2.193 Manutenção do Bloco de Atenção Especializada

10.304.0014.2.195 Manutenção da Vigilância Sanitária

08.241.0018.2.180 Programa SCFV IDOSOS

08.243.0018.2.069 Manutenção do Conselho Tutelar

08.244.0018.2.071 Manutenção do CRAS

08.244.0018.2.130 Manutenção das Atividades da SEMPS

12.361.0009.2.052 Manutenção de Escolas Municipais

27.813.0004.2.012 Manutenção e Operacionalização do Parque Aquático "Balneário"

Elemento de despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo.

DATA: 02/09/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Paulo Hiroyuki Miyashita representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ANITA AMANCIO DOMINGUES ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 059/2018, pelo período de mais 04 (quatro) meses, passando a sua vigência até o dia 04 de janeiro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 02/09/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Anita Amancio Domingues, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 041/2019 referente ao Pregão nº. 018/2019, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de Medicamentos e Insumos para Insulina, para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome das empresas DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 238.748,50 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 333.253,00 (trezentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais); empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 154.510,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais); empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 186.993,60 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); e a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor total de R\$ 370.544,94 (trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Fátima do Sul, MS, em 27 de agosto de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal